

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

PROCESSO Nº: 1229/2021
Autorização de Fornecimento Nº.: 4264/2022

I – MODALIDADE/NÚMERO

Nº do protocolo:

Pregão Presencial - 220/2021

Homologação: 03/12/21

Ata de Registro de Preços nº 155/2021

Data: 09/09/2022

II – CÓDIGO DESPESA / FONTE DE RECURSO

Órgão: **06 - SEC. M. COORD. PLANEJ. E DES. ECONOMICO**

Programa: **46 - ADMINISTRAÇÃO SETORIAL**

Projeto Atividade: **20 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CO**

Código Reduzido: **5112**

Fonte de Recurso: **1 - Recurso Livre - Administração Direta Mun**

Elemento: **339039170000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E**

III – FORNECEDOR

GUSTAVO LUIS CENSI

CNPJ/CPF: 11.404.028/0001-00

I.E:

Endereço: Rua Nilo Peçanha, **845**

CEP: **99200-000**

Município: Guaporé-RS

Telefone: 54 9 99412377

FAX:

Banco:

Agência: -

Conta: -

IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vir. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	2,00	UN	51577	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de climatizador de ar		100,00	200,00

TOTAL R\$ 200,00

V – Finalidade:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR INSTALADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

VI – Local de Execução dos Serviços: Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Av. Silvio Sanson, Nº. 1135 – Bairro Centro

VII – Prazo de Execução dos Serviços: até 15 (quinze) dias a contar da solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

VIII – Penalidades conforme constante na Ata de Registro de Preços

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais).

Setor de Compras/Licitações
09/09/22